

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300 Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 8/2024 - DIENG/PROAD/RE/IFRN

29 de abril de 2024

PARECER TÉCNICO

Processo: 23057.009399.2023-39

Origem: CNAT - DIAD/CNAT

Assunto: Contratação de empresa especializada em projetos e instalações elétricas para elaboração de estudo de seletividade e coordenação da proteção IFRN SE-CNAT I x COSERN e execução das adequações físicas necessárias na baia de disjunção da subestação I

À Coordenação de Compras/CNAT/IFRN,

procedendo a análise dos documentos relativos à habilitação técnica dos concorrentes participantes do processo de Contratação Direta 90003/2024, UASG 158369 (IFRN Campus Natal Central), faço as seguintes considerações.

GARCIA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 27.512.223/0001-94)

- 1. Consultando o Ambiente Público do CREA-RN, verifica-se que **a empresa possuir registro nacional 2000031810 ativo** no CREA/RN;
 - 2. A empresa não apontou objetivamente o seu responsável técnico engenheiro eletricista, nem houve comprovação que o profissional Engenheiro eletricista Luan Garcia Costa de Oliveira (Registro 2114502538 CREA/RN), integrante do quadro societário da empresa, está regulamente cadastrado no CREA como responsável técnico da GARCIA ENGENHARIA.
 - 3. Os atestados de capacidade técnica emitidos por contratantes da empresa GARCIA ENGENHARIA, para avaliação da capacidade técnica operacional, dizem respeitos a serviços de terceirização de mão de obra profissional e de manutenção predial (básica), que possuem características divergentes do objeto dessa licitação em curso;
 - 4. O acervo técnico do profissional Luan Garcia Costa de Oliveira contempla serviços de projeto e manutenção preventiva/corretiva em subestação abrigada, porém não engloba experiência com execução/construção/montagem da subestação projetada, ou concretização de projetos elaborados por terceiros. É importante comprovar explicitamente que a Empresa e Responsável técnico detem "experiência na elaboração de estudos de proteção, comissionamento de relés digitais, e instalação de subestações com potência instalada superior a 300 kVA", conforme seção 4 do termo de referência;
 - 5. A empresa não apresentou declaração de que possui pessoal, equipamentos, ferramentas e estrutura necessários para a plena execução do objeto;
 - 6. Quanto à planilha de serviços apresentada, observa-se que foi ofertado desconto de aproximadamente 10,16%, considerando o valor total da empreitada. No entanto, esse desconto não foi aplicado de forma linear (para todos os serviços), variando de 0% a 57,7% (item 1.1).

- a) comprove possuir atestados de capacidade técnica ou Certidão de Acervo Operacional (CAO) diretamente compatíveis com o objeto que está sendo licitado, sendo importante comprovar "experiência na elaboração de estudos de proteção, comissionamento de relés digitais, e instalação de subestações com potência instalada superior a 300 kVA";
- b) comprove que o profissional engenheiro eletricista Luan Garcia Costa de Oliveira, supostamente apontado como seu responsável técnico, também detem acervo de serviços técnicos realizados relativos a **execução/construção** de subestações de média tensão abrigadas, inclusive estudo de coordenação da proteção cliente x distribuidora, e comissionamento do relé de controle/comando do disjuntor geral de média tensão;
- c) envie declaração que possui pessoal, equipamentos, ferramentas e estrutura necessários para a plena execução do objeto;
- d) realize o realinhamento dos preços ofertados, para atender ao critério de seleção prevista na seção 8 do Termo de referência (maior desconto linear).

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Franclin Róbias da Silva Júnior

Engenheiro eletricista do IFRN

CREA 2100318543/RN - Mat. SIAPE 1822800

Documento assinado eletronicamente por:

■ Franclin Robias da Silva Junior, ENGENHEIRO-AREA, em 29/04/2024 14:59:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 701881

Código de Autenticação: 093d9025b3

